



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

36°



REGULAMENTO 2025

1 - DAS FINALIDADES:

O campeonato piá de futsal tem por finalidade oportunizar aos participantes, momentos de lazer, entretenimento e integração, através de uma competição sadia, sempre respeitando a individualidade de cada um.

2 - DA PROMOÇÃO:

O CAMPEONATO PIÁ será promovido pela Prefeitura Municipal de Lajeado, por meio da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL).

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição do CAMPEONATO PIÁ.

Art. 2º - É da competência de todos os envolvidos interpretar e disseminar este Regulamento, zelar por sua execução e respeitar as regras oficiais da modalidade.

Art. 3º - A SECEL não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização dos Jogos.

Art. 4º - A inscrição de uma equipe é considerada como evidência de que conhece as regras da modalidade esportiva em questão, comprometendo-se a respeitar as normas deste Regulamento.

Art. 5º – Todos os participantes e envolvidos ficam cientes de que autorizam o uso de imagem e voz, sem geração de ônus para a SECEL, organizadores, mídia ou patrocinadores.

Art. 6º - Nas dependências onde se realizam os Jogos do CAMPEONATO PIÁ não será permitido:

- a) Qualquer tipo de manifestação político-partidária ou religiosa;
- b) veiculação de propaganda ou publicidade que atentem contra a ética, moral ou bons costumes;
- c) atos que incitem à violência ou promovam desordem no ambiente esportivo;
- d) fazer apologia ao uso de drogas e à discriminação de qualquer natureza;
- e) qualquer tipo de manifestação que fira a dignidade ou o direito de escolha das pessoas, caracterizado como preconceito contra cor, raça, credo, natureza ou opção sexual, bem como de qualquer atitude que discrimine a condição social das pessoas.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8º - A participação da equipe será formalizada conforme segue:

I - As inscrições podem ser efetuadas na SECEL até o dia 14/03/2025, mediante doação de 1 caixa com 12 litros de leite por equipe, podendo ser entregue no primeiro jogo da equipe, os quais serão doados posteriormente a entidades do Município;

II – Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas e 01 (um) técnico e 2 (dois) auxiliares técnicos. Este número de 15 atletas poderá ser completado até o final da 1ª fase classificatória.

III – Atingido o limite de 15 atletas inscritos, estes não poderão ser substituídos, a exceção conforme previsto no Art. 10º;

IV– Não serão permitidas inscrições de atletas no local dos jogos.

Art. 9º A inscrição dos atletas será formalizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, de forma legível, sendo que o não preenchimento de algum item impedirá o atleta de atuar na rodada.

Art. 10º – A substituição de atletas inscritos, poderá ocorrer:

§ 1º – Quando atleta inscrito estiver incapacitado da prática do esporte em decorrência de lesão grave, comprovado por atestado médico;

§ 2º – A inscrição de atleta substituto deverá ser mediante a entrega de uma nova ficha de inscrição, por e-mail.

5 - DOS PARTICIPANTES:

Art. 11º - Somente poderão participar da competição atletas devidamente inscritos na sua categoria e somente por uma equipe.

Art. 12º – Em caso de desistência ou saída de atleta inscrito na equipe, o Técnico deverá comunicar imediatamente à SECEL.

Art. 13º - A equipe que inscrever irregularmente um atleta e ele participar da partida, esta será automaticamente eliminada da competição. Os jogos anteriores a este permanecerão inalterados e os seguintes, vencidos pelos adversários pelo placar de 2 a 0.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Art. 14º – Todo atleta e comissão técnica deverão apresentar documento de identidade com foto, no momento em que se apresentarem em quadra para a partida.

Art. 15º – Os documentos que darão condições de participação ao atleta são: Carteira de Identidade (RG) original ou autenticada em cartório, CNH, passaporte, CTPS e Carteira de Registro Profissional com foto, nas categorias 2017 e 2018 será aceita a Certidão de Nascimento.

§ 1º – Será aceito o documento na forma digital, não sendo permitida foto da documentação.

Art. 16º – Não serão aceitos documentos que estejam fora do prazo de validade ou ilegíveis.

Art. 17º - A apresentação da documentação será feita diretamente à arbitragem no momento em que o atleta ou Comissão Técnica entrarem em quadra para a partida.

§ 1º – Caso o atleta não tenha o documento de identificação poderá ser relacionado na súmula, mas somente poderá entrar na área de competição e participar do jogo quando apresentar a documentação.

§ 2º – O Técnico e Auxiliar Técnico deverão obrigatoriamente apresentar o documento de identificação antes do início da partida.

§ 3º – Em caso de extravio do documento de identidade, o atleta ou Comissão Técnica poderá competir desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) ou Protocolo da referida repartição pública na qual foi feito o encaminhamento, acompanhado de outro documento com foto.

7 - DO LOCAL DOS JOGOS:

Art. 18° - Os jogos serão disputados nos ginásios do Centro Esportivo Municipal ou local a ser indicado com antecedência pela SECEL.

8 - DO HORÁRIO E TEMPO DOS JOGOS:

Art. 19° - Os jogos terão início às 13 horas, com 10 minutos de tolerância, somente no primeiro jogo. Os demais jogos iniciarão conforme previsto na tabela de jogos, com tolerância de tempo apenas o necessário para o preenchimento da súmula.

§ 1° – Todos os jogos terão a duração de 2 tempos de 15 minutos com 3 minutos de intervalo.

§ 2° - Os jogadores e membros da comissão técnica que chegarem atrasados, poderão entrar na partida a qualquer momento, sendo necessário a apresentação da sua documentação.

9 - DO BANCO DE RESERVAS:

Art. 20° - Durante as realizações das partidas somente será permitido dentro da quadra o ingresso e a permanência das seguintes pessoas: atletas devidamente fardados, técnico e um auxiliar técnico, desde que estejam inscritos em súmula, árbitros, anotador, representantes da SECEL e membros da imprensa local.

§ 1° – Em caso de não cumprimento, a partida somente terá início após a correção da irregularidade.

Art. 21° – Não serão permitidas garrafas de vidro ou latas junto ao banco de reservas, assim como de qualquer objeto que possa vir a causar algum dano ou lesão, cabendo ao árbitro ou ao representante da SECEL tomar a decisão sobre o assunto.

Art. 22° – O integrante da equipe que estiver suspenso não poderá permanecer no banco de reservas.

10 - DA EQUIPE DE ARBITRAGEM:

Art. 23° - A arbitragem estará sob a responsabilidade da SECEL.

11 - DA ASSINATURA DA SÚMULA:

Art. 24° – Todos os atletas e comissão técnica deverão apresentar sua identidade, mas somente o técnico e o capitão deverão assinar a súmula. Os demais atletas deverão apresentar-se ao mesário com a identidade e indicar o número da camisa.

12 - DO UNIFORME:

Art. 25° - O uniforme será composto de calção, meias e camisetas, além de calçado adequado para a modalidade, sendo que cada item deverá obedecer ao mesmo padrão e cores.

Art. 26° - O uso de caneleiras não será obrigatório.

13 - DO MATERIAL ESPORTIVO:

Art. 27 – As bolas serão fornecidas pelos organizadores.

14 - DAS REGRAS DO JOGO:

Art. 28 – O CAMPEONATO PIÁ obedecerá às regras oficiais da modalidade e a este regulamento;

15 - DOS PONTOS:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 ponto

16 - DA SUSPENSÃO DE PARTIDA:

Caso ocorra algum imprevisto e uma partida tenha que ser suspensa:

Art. 29º- Serão aguardados 30 minutos para que o problema seja resolvido e, encerrado o prazo, a partida será suspensa;

§ 1º- Se a partida for suspensa antes de completar 15 minutos, será disputada nova partida em data a ser definida pela SECEL;

§ 2º - Se a partida for suspensa após os 15 minutos, ela terá continuidade em data a ser definida pela SECEL. Neste caso, os atletas deverão ser os mesmos do dia em que houve a suspensão;

§ 3º - A partida transferida ou suspensa, será realizada em data a ser definida pela SECEL.

Art. 30 - A equipe que causar o término de uma partida, seja por número insuficiente de jogadores ou por expulsões, lesões ou abandono, será considerada perdedora. Se o resultado da partida no momento da suspensão for a favor do infrator, o resultado será revertido em 2 a 0 para a outra equipe e 3 pontos. Caso contrário, o resultado permanecerá inalterado.

17 - DO SISTEMA DE DISPUTA:

Art. 31 – A competição será realizada observando-se as seguintes orientações:

§ 1º - Em todas as categorias, são necessárias no mínimo 3 equipes para sua realização.

§ 2º – As categorias **masculinas 2017 e 2018** terão apenas jogos amistosos, de caráter recreativo e pedagógico, sem sistema de classificação.

§ 3º Nas categorias:

FEMININO

CATEGORIA 2010/2011: Cinco equipes em chave única, jogando todos contra todos, em turno único. Classificam-se para as semifinais, as 4 melhores equipes. Nas semifinais, haverá o cruzamento do 1º x 4º e 2º x 3º. Os perdedores das semifinais disputarão os 3º e 4º lugares e os vencedores, o 1º e 2º lugares.

CATEGORIA 2012/2013: Duas chaves de 4 equipes em cada, jogando todos contra todos dentro das respectivas chaves, em turno único. Classificam-se para as semifinais, as duas melhores de cada chave. Nas semifinais, haverá o cruzamento do 1º de "A" x 2º de "B" e 1º de "B" x 2º de "A". Os perdedores das semifinais disputarão os 3º e 4º lugares e os vencedores, o 1º e 2º lugares.

CATEGORIA 2014/2015: Cinco equipes em chave única, jogando todos contra todos, em turno único. Classificam-se para as semifinais, as 4 melhores equipes. Nas semifinais, haverá o cruzamento do 1º x 4º e 2º x 3º. Os perdedores das semifinais disputarão os 3º e 4º lugares e os vencedores, o 1º e 2º lugares.

MASCULINO

CATEGORIA 2012: Três chaves de 3 equipes e 2 chaves de 4 equipes, jogando todos contra todos dentro das respectivas chaves, em turno único. Classificam-se para a série **OURO:** O 1º colocado de cada chave de 3 equipes, 1º e 2º colocados das chaves de 4 equipes e o melhor 2º melhor colocado das chaves de 3 equipes. As quartas, semifinais e finais serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

Classificam-se para a série **PRATA:** 2 segundos melhores colocados restantes das chaves de 3 e mais os dois 3º colocados das chaves de 4 equipes. As semifinais e finais serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

CATEGORIA 2013: Seis chaves de 3 equipes em cada, jogando todos contra todos dentro das respectivas chaves, em turno único. Classificam-se para a série **OURO:** Os 6 primeiros colocados de cada chave mais os dois 2º melhores colocados entre todas as chaves. As quartas, semifinais e finais serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos. Classificam-se para a série **PRATA:** Os 4 2º melhores colocados das chaves restantes. As semifinais e finais, serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

CATEGORIA 2014: Seis chaves de 3 equipes e uma chave de 4 equipes, jogando todos contra todos dentro das respectivas chaves, em turno único. Classificam-se para a série **OURO:** Os seis primeiros colocados de cada chave de três equipes e o 1º e 2º colocado da chave de quatro equipes. As quartas de finais, semifinais e finais serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos. Classificam-se para a série **PRATA:** 2 segundos melhores colocados das chaves de 3 equipes, o 3º melhor colocado das chaves de 4 equipes e o 3º melhor colocado das chaves de 3 equipes. As quartas de finais, semifinais e finais serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

CATEGORIA 2015: Sete chaves de 3 equipes em cada, jogando todos contra todos dentro das respectivas chaves, em turno único. Classificam-se para a série **OURO:** Os sete primeiros colocados de cada chave mais o 2º colocado entre todas as chaves. As quartas de finais, semifinais e finais serão disputadas através do sistema de mata-mata,

conforme prevê o carnê de jogos. Classificam-se para a série **PRATA**: Os 4 2º colocados das 6 chaves restantes. As semifinais e finais, serão disputadas através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

CATEGORIA 2016: Três chaves de 3 equipes e 2 chaves de 4 equipes, jogando todos contra todos dentro das respectivas chaves, em turno único. Classificam-se para a série **OURO**: O 1º colocado de cada chaves de 3 equipes, 1º e 2º colocados das chaves de 4 equipes e o melhor 2º colocado das chaves de 3 equipes. As quartas, semifinais e finais serão através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

Classificam-se para a série **PRATA**: 2 segundos lugares restantes das chaves de 3 mais os dois 3º colocados das chaves de 4 equipes. As semifinais e finais serão através do sistema de mata-mata, conforme prevê o carnê de jogos.

18 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 32 – Em caso de empate serão observados os seguintes critérios pela ordem crescente, sem possibilidade de retorno ao item anterior, até que se decida o desempate:

- I – confronto direto (somente entre duas equipes empatadas);
- II – saldo de gols entre as equipes empatadas;
- III – maior número de gols feitos;
- IV – menor número de gols sofridos;
- V – sorteio.

Art. 33 - Nas quartas, semifinais e finais, se houver empate numa partida, serão cobradas 3 penalidades máximas, persistindo o empate 1 e 1 até que haja um vencedor. Todos os critérios de desempate serão zerados nessas fases da competição.

19 - DO WO:

Art. 34 - O WO caracteriza-se pelo não comparecimento da equipe ou sem o número mínimo de atletas devidamente fardados e relacionados em súmula até o final do tempo de tolerância, no máximo 10 minutos.

§ 1º – A equipe responsável pelo WO será desclassificada da competição. Os resultados das partidas anteriores serão inalteradas e as seguintes, vencidas pelos adversários pelo placar de 2 a 0.

20- DA DISCIPLINA:

EM RELAÇÃO A EQUIPE:

Art. 35 – Será de inteira responsabilidade das equipes participantes qualquer ato antidesportivo praticado por seus respectivos atletas, treinador, auxiliares técnicos e torcidas, seja antes, durante ou após as partidas.

Art. 36 – Os danos causados às dependências onde se realizam os jogos são de exclusiva responsabilidade das equipes, devendo ser reparados ou ressarcidos, sob pena da não continuidade no CAMPEONATO PIÁ 2025.

EM RELAÇÃO AOS ATLETAS:

Art. 37 – Os cartões não serão zerados nas trocas de fase.

Art. 38 – O atleta que receber o 3º cartão amarelo cumprirá automaticamente 01 partida de suspensão.

Art. 39 – O atleta expulso pelo árbitro por receber o segundo cartão amarelo será automaticamente suspenso por 01 (um jogo) na categoria.

I - Se a partida seguinte à expulsão do atleta for decidida por WO (não comparecimento), a penalidade será considerada cumprida.

II - Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, opção sexual, gênero, credo, idade, condição de pessoa idosa ou pessoa com deficiência.

Pena: Suspensão de 5 jogos.

III – Agredir fisicamente árbitros, seus auxiliares ou autoridades correspondentes, desde sua escala até 24 horas após o término do jogo, por fato referente à partida em que atuou.

Pena: Suspensão de 2 anos de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

IV – Ofender com palavras ou gestos a honra ou a reputação de árbitros, seus auxiliares ou autoridades correspondentes, desde a escalação até 24 horas após o término do jogo, no que se referir à partida.

Pena: Suspensão de 8 jogos.

V - Desrespeitar os membros da equipe de arbitragem ou reclamar acintosamente contra suas decisões, assim como os representantes da SECEL.

Pena: Suspensão de 5 jogos

VI - Cuspir em algum integrante ou autoridade envolvidos com o CAMPEONATO PIÁ, seja antes, durante ou após a partida.

Pena: Suspensão de 02 (dois) anos de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

VII - Incitar publicamente o ódio ou a violência.

Pena: Suspensão de um ano de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

VIII - Tentar agredir pessoa vinculada à SECEL, árbitro ou seus auxiliares.

Pena: Suspensão de um ano de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

IX - Tentar agredir companheiro de quadra ou adversário durante a partida.

Pena: Suspensão de 5 jogos.

X - Ofender com gestos ou palavras integrante da equipe ou adversário.

Pena: Suspensão de 30 dias.

XI– Agredir companheiro ou adversário seja antes, durante ou após a partida.

Pena: Suspensão de 10 jogos.

EM RELAÇÃO A COMISSÃO TÉCNICA:

I – Agredir árbitros, seus auxiliares ou autoridades correspondentes, desde sua escala até 24 horas após o término do jogo, por fato pertinente.

Pena: Suspensão de 2 anos de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

II – Ofender com palavras ou gestos ou atentar contra a honra de árbitros, seus auxiliares ou autoridades correspondentes, desde a escala até 24 horas após o término do jogo, por fato pertinente.

Pena: Suspensão de 1 ano de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

III - Desrespeitar os membros da equipe de arbitragem ou reclamar acintosamente contra suas decisões, assim como aquelas definidas pela SECEL.

Pena: Suspensão de 6 meses de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

IV - Tentar agredir pessoa subordinada ou vinculada a SECEL, árbitro e seus auxiliares.

Pena: Suspensão de 1 ano de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

V - Tentar agredir companheiro de quadra ou adversário durante a partida.

Pena: Suspensão de 1 ano.

VI - Ofender moralmente companheiro de quadra ou adversário.

Pena: Suspensão de 1 ano de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado

VII - Cuspir em outrem.

Pena: Suspensão de 2 anos de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

VIII - Incitar publicamente o ódio ou a violência.

Pena: Suspensão de 1 ano de todas as competições organizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

Art. 40 - O membro da Comissão Técnica expulso em uma categoria não poderá participar por outra equipe em outra categoria, durante o prazo de sua suspensão.

EM RELAÇÃO ÀS TORCIDAS:

I – Em casos de torcedores que permanecerem na rede de contenção da quadra, perturbando o andamento do jogo, ou outras situações que prejudiquem o andamento da partida. Nesse caso, a Comissão Técnica da equipe solicitará ao responsável pela torcida para que tome as devidas providências. Conforme decisão da equipe de arbitragem ou dos representantes da SECEL, a partida não terá continuidade até que pare a perturbação.

Pena: Doação de 10 (dez) quilos de alimentos não perecíveis, por parte da equipe vinculada ao torcedor, a serem entregues até a próxima partida, os quais serão repassados para entidades assistenciais de Lajeado.

II - Arremessar ou jogar qualquer objeto, seja sólido ou líquido na quadra de jogo.

Pena: Perda de 3 pontos da referida equipe e reversão destes pontos para a equipe adversária.

III – Invadir a quadra ou agredir árbitros, seus auxiliares, representantes da SECEL ou autoridades correspondentes.

Pena: A equipe será eliminada do Campeonato.

IV – Ofender ou tentar agredir pessoa subordinada ou vinculada à SECEL, árbitro e seus auxiliares.

Pena: Perda de 3 pontos da referida equipe, os quais reverterão para a equipe adversária.

V – Proibido utilizar qualquer instrumento ou objeto que faça barulho, dentro do ginásio, durante as partidas, assim como uso de sinalizador, buzinas, papel picado e/ou chuva de prata.

21 - DOS PROTESTOS:

Art. 41 – O protesto ou recurso deverá ser protocolado diretamente na SECEL, no primeiro dia útil da semana após a realização do jogo, não sendo aceito após esse prazo.

§ 1º – Cada caso será avaliado pela equipe técnica da SECEL, sendo o resultado comunicado em até 02 (dois) dias úteis a contar da data do protocolo.

Art. 42 – Os protestos poderão ser:

I – quanto à disciplina;

II – quanto à suspeita de fraude ou uso de má-fé;

III – quanto à deturpação do sentido amadorista da competição;

IV – quanto ao não cumprimento do Regulamento do CAMPEONATO PIÁ.

Art. 43 – Os protestos deverão ser fundamentados com provas circunstanciais ou fatos que possam evidenciar a irregularidade, bem como devem ser redigidos em termos adequados.

22 - DA PREMIAÇÃO:

Art. 44 – A premiação será entregue no final da competição e será composta por troféus e medalhas, cujos modelos e dimensões serão definidos pela equipe técnica da SECEL, da seguinte forma:

a) Troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e medalhas para o 4º lugar em todas as categorias;

b) troféu para Goleador e Goleiro menos vazado de cada categoria, sendo que, em caso de empate, os empatados receberão a mesma premiação;

c) para as categorias 2017 e 2018 haverá medalha de participação para todos os atletas.

23 - DA CERIMÔNIA DE ABERTURA:

Art. 45 - A abertura do 36º Campeonato PIÁ de Futsal será **dia 05/04/2025, às 13 horas.**

24 - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou referentes a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SECEL.

Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Secretaria da **Cultura,**
Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA DE
LAJEADO